



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0062/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar ad referendum do Conselho Pleno a COMISSÃO ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, nomear como Presidente o advogado Diego Montenegro Sampaio e Silva, OAB/BA nº. 23.807, e como membro o advogado Rodrigo Ribeiro Accioly, OAB/BA n. 15.677.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA